



ATA N.º 13/2018

----- Ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, reuniram em sessão ordinária, pelas dezassete horas, na sede em Verride da Junta de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, os membros que a compõem, com a seguinte -----

Ordem de Trabalhos -----

1. **Expediente.** -----
2. **Atestados, Declarações e Certidões.** -----
3. **Resumo Diário de Tesouraria.** -----
4. **Discussão e votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2019.** -----
5. **Discussão e votação do Orçamento para o ano financeiro de 2019.** -----
6. **Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019.** -----
7. **Discussão e votação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2019.** -----
8. **19.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2018.** -----
9. **20.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2018.** -----
10. **21.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2018.** -----
11. **22.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2018.** -----
12. **23.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2018.** -----
13. **Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado.** -----
14. **Iluminações de Natal.** -----
15. **Informações.** -----
16. **Intervenção do Público.** -----

Expediente – Depois de devidamente analisada, foi dado o respetivo despacho a toda a correspondência recebida. -----

Atestados, Declarações e Certidões – Em face dos requerimentos recebidos foi deliberado ratificar a emissão dos seguintes: de prova de vida a Cesário da Silva Monteiro, Arménio Guardado Rodrigues Pato, Maria Celeste Rodrigues e Mário Lopes Rodrigues; de residência a Carlos Alberto Marques da Silva e Luís Miguel Sá Lourenço; confrontações de prédio rústico a Hernâni Luís Marques de Freitas; de ausência de participação financeira para a aquisição de fardamentos, instrumentos e acessórios musicais à Filarmónica Instrução e Recreio de Abrunheira. -----

Resumo Diário de Tesouraria – Pelo tesoureiro, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia trinta de Novembro de dois mil e dezoito, acusando um saldo para o dia seguinte em Operações Orçamentais de 34.070,08 € (trinta e quatro mil e setenta euros e oito cêntimos) e de 67,07 € (sessenta e sete euros e sete cêntimos) em Operações Não Orçamentais, conforme documento que constitui o anexo I à presente ata. -----
A Junta tomou conhecimento. -----

Discussão e votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 - Foi deliberado, por unanimidade, depois de devidamente analisado e discutido, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dezanove, que será apresentado para análise e votação à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão. Como anexo II à presente ata encontra-se o respetivo documento. A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece no n.º 1, alínea a) do art.º 16º, que compete ao Executivo da Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e o respetivo Orçamento. -----

Discussão e votação do Orçamento para o ano financeiro de 2019 - Foi deliberado, por unanimidade, depois de devidamente analisado e discutido, aprovar o Orçamento para

Fl. 26 - v

o ano financeiro de dois mil e dezanove, que será apresentado para análise e votação à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão. Como anexo III à presente ata, encontra-se o respetivo documento. A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece no n.º 1, alínea a) do art.º 16.º, que compete ao Executivo da Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, o Orçamento. O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano, alicerçado no rigor próprio de quem assume trabalho e competência. -----

Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 - Foi deliberado, por unanimidade, depois de devidamente analisado e discutido, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezanove, que será apresentado para análise e votação à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão. Em anexo IV a esta ata encontra-se o respetivo documento. -----

Discussão e votação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2019 - A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca para o ano de dois mil e dezanove, cujo documento constitui o anexo V à presente ata, e que será remetido à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

19.ª Alteração Orçamento do ano de 2018 – Pelo Tesoureiro foi apresentado a décima nona Alteração ao Orçamento da Junta de Freguesia referente ao ano de dois mil e dezoito, cujo documento constitui anexo VI à presente ata. Depois de discutido e analisado foi o documento aprovado por unanimidade. -----

20.ª Alteração Orçamento do ano de 2018 – Pelo Tesoureiro foi apresentado a vigésima Alteração ao Orçamento da Junta de Freguesia referente ao ano de dois mil e dezoito, cujo documento constitui anexo VII à presente ata. Depois de discutido e analisado foi o documento aprovado por unanimidade. -----

21.ª Alteração Orçamento do ano de 2018 – Pelo Tesoureiro foi apresentado a vigésima primeira Alteração ao Orçamento da Junta de Freguesia referente ao ano de dois mil e dezoito, cujo documento constitui anexo VIII à presente ata. Depois de discutido e analisado foi o documento aprovado por unanimidade. -----

22.ª Alteração Orçamento do ano de 2018 – Pelo Tesoureiro foi apresentado a vigésima segunda Alteração ao Orçamento da Junta de Freguesia referente ao ano de dois mil e dezoito, cujo documento constitui anexo IX à presente ata. Depois de discutido e analisado foi o documento aprovado por unanimidade. -----

23.ª Alteração Orçamento do ano de 2018 – Pelo Tesoureiro foi apresentado a vigésima terceira Alteração ao Orçamento da Junta de Freguesia referente ao ano de dois mil e dezoito, cujo documento constitui anexo X à presente ata. Depois de discutido e analisado foi o documento aprovado por unanimidade. -----

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado - Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da atual redação Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência dos despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia de 19/11/2018, no seguimento do procedimento concursal comum de carácter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização de Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), abertos por Aviso n.º 06/2018, de 26/06/2018, publicados na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Freguesia, o presidente informou que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a União de Freguesias e a trabalhadora Zélia Mafalda Costa Alves, na carreira/categoria de Assistente Técnica, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da TRU em vigor, com início em 20/11/2018. Conforme o disposto no artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o contrato fica sujeito a período

experimental, contudo o mesmo será dispensado nos termos do artigo 11 da Lei n. 112/2017, de 29 de dezembro. As cópias do Aviso e do contrato de trabalho para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização de Vínculos Precários constituem o anexo X à presente acta. A Junta tomou conhecimento. -----

Iluminações de Natal – Por se aproximar a quadra natalícia o Ano Novo e o conseqüente clima de festa familiar e comunitário a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade mandar instalar três arcos alusivos à quadra, um cada sede das extintas freguesias, a Mário Guardado Coelho, pelo preço de duzentos euros. -----

Informações – Foram analisados todos os trabalhos desenvolvidos pelo pessoal da Junta de Freguesia e, também, pelo da Câmara Municipal ao abrigo dos acordos de execução e que serão devidamente desenvolvidos no Boletim de Informação da Freguesia que abrange o período de Setembro a Dezembro do corrente ano. -----

Intervenção do Público – Não houve público presente. -----

Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

O Presidente: *Carls Alus*

O Secretário: *Arturino da Cruz Freguesia*

O Tesoureiro: *Carlos Manuel Pinto de Silva*

PÁGINA PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO